



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.632/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 113/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 113/2013 – PMU, objetivando a aquisição de um veículo ônibus 0 (zero) Km, ano/modelo 2013/2013, a ser utilizado para o transporte de pessoas com deficiência e sua família, que recebem atendimento na unidade de serviços de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência na rede sócio assistencial dos SUAS, com recursos oriundos do convênio nº 773878/2012, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e o Município de Umuarama – PR., tendo sido declarada vencedora a empresa **RODO SERVICE LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 1.828-2013

PORTARIA 1.828-2013

PORTARIA 1.828-2013

PORTARIA 1.828-2013

PORTARIA 1.828-2013

PORTARIA 1.828-2013

PORTARIA 1.828-2013

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13/01/2013 DE Nº 9849
UMUARAMA, 13/01/2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/01/2013 DE Nº 9849
UMUARAMA, 18/01/2013
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS